



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 64/2026

CIENTE
Sala das Sessões 04/05/26

PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de Lei nº 23/2026, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DO PROJETO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir 50% (cinquenta por cento) da fração ideal do imóvel objeto da Matrícula nº 10.233 do Cartório de Registro de Imóveis de Bariri/SP, e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO(s) RELATOR(es): A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município, encontrando-se apto a votação no Plenário. Nada temos a opor.

MEMBROS DAS COMISSÕES:

Câmara Municipal de Bariri, 04 de maio de 2026.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

LAUDENIR LEONEL DE SOUZA
Presidente e relator


 APROVO
 REJEITO

ALINE MAZO PREARO
Vice-Presidente

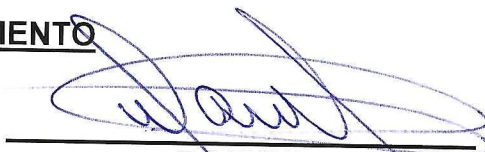

 APROVO
 REJEITO

PRISCILA DOMINGOS
Membro


 APROVO
 REJEITO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente -Relator


 APROVO
 REJEITO

PAULO FERNANDO CREPALDI
Vice-Presidente


 APROVO
 REJEITO

RONI PAULO ROMAO
Membro


 APROVO
 REJEITO.

